

INDICAÇÃO nº 049/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental,

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de serem imediatamente instalados dois redutor de velocidade, ambos sendo na mesma Rua um na rua das Camélias próximo o portão da escola e outro próximo a panificadora, no Bairro Jardim da Colina.

JUSTIFICATIVAS

Em virtude da escola está situada nessa rua há uma grande circulação de pessoas principalmente de crianças. Nesse ponto também é grande a movimentação de veículos, apresentando um grande risco de acidentes.

Diante disto entendemos ser de urgência a correção dessa anormalidade, melhorando as condições de trânsito em Dois Vizinhos, tanto para os veículos quanto para os pedestres.

Plenário da Câmara de Vereadores,
aos 09 dias do mês de março de 2009.

**Vereador Hélio Capelesso
Presidente da Câmara de Vereadores**